



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Segunda-feira • 09 de março de 2020 • Ano V • Edição Nº 585



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 34/2020)	2
ERRATA LEI (Nº 02/2020)	5
PORTARIA 2020	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020)	10
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2019)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2019)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 34/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 34/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Altera a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 144/2012, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas, os representantes abaixo relacionados, em substituição aos membros anteriores:

1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

José Sergio Costa França
CPF: 974.030.325-00

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Marcia Oliveira Cardoso Souza
CPF: 856.903.845-34

Suplente: Waleska dos Santos Nascimento
CPF: 905.959.805-53

Titular: Maria Boaventura da Costa Araújo
CPF: 515.752.805-15

Suplente: Rivalda Alves dos Santos
CPF: 557.382.905-00

3 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Edivania Lima Araújo
CPF: 906.137.405-72

Suplente: Josevania Silveira do Nascimento
CPF: 557.384.005-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

4 – REPRESENTANTES DO SINTESE:

Titular: Josefa Silveira Alves
CPF: 592.118.905-78

Suplente: José Pais dos Santos
CPF: 328.905.245-15

**5 – REPRESENTANTES DE PAIS / MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

Titular: Juciney Alves de Matos Melo
CPF: 967.285.235-53

Suplente: Gilmara Soares dos Santos
CPF: 006.286.365-71

**6 – REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE DE
UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Eliane Maria da Conceição Santos
CPF: 883.920.905-00

Suplente: Josinete Souza Fonseca
CPF: 884.317.035-04

7 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Anderson Nascimento Silva
CPF: 062.120.355-63

Suplente. Bruno Figueiredo Lima
CPF: 038.313.725-00

8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Eduardo Santos Roza
CPF: 473.283.555-49

Suplente. Marcelo Barbosa Rodrigues
CPF: 027.171.305-43

Art. 2º - As nomeações de que trata o artigo 1º deste decreto, completarão o mandato até 30 de maio de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, 09 de março de 2020.



Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br

ERRATA | LEI (Nº 02/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

**LEI Nº 02/2020
DE 18 FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a forma de pagamento da gratificação natalina dos Vereadores de Riachão do Dantas Município de Riachão do Dantas/SE e contém outras providências”.

A **Câmara Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe**, por seus representantes legais aprovaram e a Chefe do Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo segundo do Art. 3º da Lei nº 49, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

(Art. 3º) ...

§ 2º – O 13º (décimo terceiro) salário será pago em duas parcelas, a primeira parcela será paga no mês em que o vereador fizer aniversário, correspondente a 70 % (setenta por cento) do subsídio, recebida no mês imediatamente anterior, a título de antecipação da gratificação natalina, a última parcela será paga até o dia 20 de dezembro de cada exercício, correspondente a sua remuneração integral devida no mês de dezembro, descontado o valor pago na primeira parcela a título de antecipação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2020.

Riachão do Dantas/SE, 18 de fevereiro de 2020.



PORTARIA Nº 17/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Lotação de Servidor(a)
Público(a) municipal e dá outras
providências.

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

LOTAR:

Art.1º - O servidor **JOSÉ CARLOS JUNIOR**, RG nº **1521060 SSP/SE**, CPF Nº **985.824.615-34**, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer suas atividades Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Pobreza e da Mulher, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 09 de março de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
09 DE MAIO DE 1870
Prefeita Municipal
RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE

PORTARIA 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 16/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre Lotação de Servidor(a) Público(a) municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

LOTAR:

Art.1º - O servidor **MIGUEL ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA**, RG nº **1524659 SSP/SE**, CPF Nº **006.037.305-90**, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer suas atividades Junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Marieta Silveira Fontes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Riachão do Dantas, 09 de março de 2020.

**RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE**

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 17/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre Lotação de Servidor(a)
Público(a) municipal e dá outras
providências.

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos
da Lei Orgânica do Município, resolve:

LOTAR:

Art.1º - O servidor **JOSÉ CARLOS JUNIOR**, RG nº **1521060 SSP/SE**,
CPF Nº **985.824.615-34**, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades Junto a Secretaria Municipal
de Assistência Social, do Trabalho, Pobreza e da Mulher, no Centro de Referência
Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

09 DE MAIO DE 1870

RIACHÃO DO DANTAS, 09 de março de 2020.
SERGIPE


Simone Andrade Farias Silva

Prefeita Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 02/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão
Presencial n° 04/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de veículos 0km, através de Sistema de Registro de Preços conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial SRP n° 04/2020 .

EMPRESA REGISTRADA:

SAMAM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.197/0001-32.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 453.200,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)

PRAZO DO REGISTRO: vigência de 19/02/2020 até 19/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

:

Riachão do Dantas/SE, 19 de Fevereiro 2020.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2019)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2019
EXTRATO**

CONTATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA: RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL**, na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 30 (trinta) dias, ou até a homologação do processo em andamento o que primeiro ocorrer.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Riachão do Dantas/SE, 06 de Fevereiro de 2020.

VALÉRIA LOPES DE ALMEIDA
Secretária municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº
01/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão
Presencial nº 01/2020.**

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais de expediente conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial SRP nº 01/2020

EMPRESA REGISTRADAS:

ARMARINHO CARVALHO E SOUZA LTDA -ME C.N.P.J Nº: 32.800.344/0001-71 R\$ 2.799,92 Valor Total do fornecedor: (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME C.N.P.J Nº: 07.101.288/0001-3071 Valor Total do fornecedor: 7.053,47 (sete mil e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANA C.N.P.J Nº: 32.749.202/0001-27 Valor Total do fornecedor: 4.837,60 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ sob o nº 30.479.120/0001-84 Valor Total: 50.762,60 (cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30 Valor Total: 19.233,37 (dezenove mil duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DO REGISTRO: vigência de 10/02/2020 até 10/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 10 de Fevereiro de 2020

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos escolares para serem distribuídos aos os alunos da rede pública municipal de ensino

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia 19 de Março às 09h00min horas (horário local).

LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura de Riachão do Dantas, localizado na Praça Epifânio Góes, nº 21, centro de Riachão do Dantas – Sergipe – CEP: 49.320-000.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento será realizado a partir da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020 (Dois mil e vinte).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 02005 – Projeto/Atividade: 2033 – Elemento de Despesa: 3390.32.00 – Fonte de Recurso: 111100000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 535/2018 e 75/2019, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 85/2020;

CONTATO/COMUNICAÇÃO: Sala da CPL no Edifício da Prefeitura de Riachão do Dantas, localizado na Praça Epifânio Góes, nº 21, centro de Riachão do Dantas – Sergipe – CEP: 49.320-000, no horário das 8 horas às 13 horas ou através do email: licitacao@riachaododantas.se.gov.br; OU pelo site www.riachaododantas.se.gov.br

Riachão do Dantas/SE, 09 de Março de 2020

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 14/2019
EXTRATO**

CONTATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL**, na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 30 (trinta) dias. Ou até a homologação do processo o que primeiro ocorrer.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Riachão do Dantas/SE, 14 de Fevereiro de 2020

RAQUEL CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2019)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
16/2019
EXTRATO**

CONTATANTE: Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA: RN LOCAÇÕES De
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL**, na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 30 (trinta) dias. ou até a homologação do processo em andamento, o que ocorrer primeiro.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Riachão do Dantas/SE, 06 de fevereiro de 2020

RAQUEL CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária municipal de Saúde
CONTRATANTE